

Vilmar A. Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

**PROJETO DE LEI Nº 038/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Autoriza o Município a realizar obras de melhoria em imóvel, e dá outras providências.

**JAMES AYRES TORRES**, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Faxinalzinho autorizado a realizar obras de melhoria no imóvel de propriedade do Município mas cedido à Associação Cultural Esportiva Recreativa Veteranos - ACERVE.

**Art. 2º** - Em contrapartida o Município poderá utilizar a integralidade das estruturas do local de modo gratuito, sem limite de quantidades, mediante prévio agendamento.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, mediante Decreto, a presente Lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

JAMES AYRES Assinado de forma digital por JAMES

TORRES:6141 AYRES  
2392004 TORRES:61412392004

**James Ayres Torres**

Prefeito Municipal



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025.

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a realizar obras de melhoria em imóvel.

O imóvel que se pretende seja autorizado é aquele, de propriedade do Município, mas cedido a Associação Cultural Esportiva Recreativa Veteranos - ACERVE a mais de quinze anos.

O Município, conforme é sabido e a exemplo do que se dará com o CTG, recebeu valores para serem utilizados na melhoria da estrutura do imóvel em questão.

Referido imóvel, pelas suas características, é único no Município e amplamente utilizado por toda a comunidade, para os mais variados tipos de eventos.

Quem, de a muitos anos, gerencia o local, vez que cedido a mesma, é a Associação Cultural Esportiva Recreativa Veteranos - ACERVE, que desenvolve um relevante serviço a nossa comunidade.

Com estas melhorias, e em contrapartida, o Município, além de melhorar um imóvel que é de sua propriedade, mas cedido a terceiro, que é utilizado por toda a comunidade, dada as suas características, poderá utilizar toda a estrutura existente no local, inclusive aquela construída, ampliada ou melhorada, exclusivamente pela entidade, de modo gratuito, sempre que precisar, apenas com prévio agendamento, para atividade de interesse da municipalidade.

O tema, a importância e relevância é de todos conhecido, sendo desnecessário tecer maiores delongas.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos Nobres Edis.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JAMES AYRES Assinado de forma  
TORRES:61412 digital por JAMES  
392004 AYRES  
TORRES:61412392004  
**James Ayres Torres**  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 22/10/2025

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Wilson A. Lautert

Helder

Carvalho

Helene A. Marcon

Julio C. Braga Poppe

Edson P. Lemos

Rudini Sobi Eski

Daniel A. Perosi